



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
GABINETE



Portaria nº 0507/2017/SSP

O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás que foi nomeado pelo Decreto de 1º de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.519, e tendo em vista os serviços afetos a esta Pasta e Memorando n. 165/2017/SGPF/SSPAP,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a partir desta data, o servidor 2º Ten QOC BM 01.939 FERNANDO DE LIMA DUARTE, CPF n. 706.440.121-53, lotado na Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças, como coordenador dos Programas Dinheiro Direto nos Quartéis e Delegacias e Dinheiro Direto nas Unidades Prisionais PDDQQD e UP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário;

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Gerência de Gestão de Pessoas e à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças, para conhecimento e demais providências pertinentes.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 12 dias do mês de maio de 2017.

  
**RICARDO BRISOLLA BALESTRERI**  
Secretário da Segurança Pública  
e Administração Penitenciária

**Juliana Barroso**  
Chefe de Gabinete  
Secretaria da Segurança Pública e  
Administração Penitenciária



Govorno do Estado de Goiás  
Secretaria de Segurança Pública



Documentos

Código SIPRO: 1569502		Data: 05/05/2017	
Natureza: MEMORANDO	Número: 165	Local de Origem: SGPF-SSPJ	
Enviado por: SGPF-SSPJ	Enviado para: PROT SSPGO	Data da Movimentação: 11/05/2017	
Aceite: SIM			
Assunto: SOLICITAÇÃO			

Solicitação de confecção de Portaria designando o servidor 2º ten QOC BM 01.939 Fernando Lima Duarte como coordenador do PDDQD e UP.

**PROVIDÊNCIAS SECGEN/SSP**

SIPRO

SGED  11.093

SCANNER

EMAIL

OBS.: *[Handwritten signature]*

Goiânia, 12/05/17

À (AO) *Dep. de Portarias*

PARA:  MANIFESTAÇÃO

DEVIDAS PROVIDÊNCIAS

Goiânia, 11/05/17 *[Handwritten signature]*

Filizangela Aparecida Moleiro de Barros  
GERENTE DA SECRETARIA GERAL - SSP/GO



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA



Sipro: 1569502

**Memorando** nº 165/2017/SGPF/SSP

Goiânia, 05 de maio de 2017.

Ao Excelentíssimo Senhor

**RICARDO BRISOLLA BALESTRERI**

Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária

N E S T A

**Assunto:** Solicitação

A par de meus cordiais cumprimentos e tendo em vista o Memorando nº 034/2017, em anexo, solicito a V. Sa. gestões no sentido de providenciar a confecção de Portaria designando o servidor 2º Ten QOC BM 01.939 Fernando Lima Duarte como Coordenador do PDDQD e UP.

**Luciana Daher Vieira**

Superintendente de Gestão, Planejamento e Finanças



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS E DESCENTRALIZADOS

Memorando Nº. 034/2017

Goiânia, 5 de maio de 2017.

**Da:** Gerência de Recursos Especiais e Descentralizados

**Para:** Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças

**Assunto:** Sugestão de nomeação de coordenador do PDDQD e UP.

Senhora Superintendente,

Pelo presente, a par de cumprimentá-la, informo que a coordenação dos Programas Dinheiro Direto nos Quartéis e Delegacias e Dinheiro Direto nas Unidades Prisionais - PDDQD e UP, instituída pela Portaria nº 0161/2015/SSP, está sem coordenador devido à transferência para a reserva remunerada do coordenador anterior, conforme cópia anexa da Portaria nº 0209/2017/SSP publicada na pg. 9 do Diário Oficial/GO nº 22.528 do dia 15/03/2017.

Assim, sugiro que o servidor 2º Ten QOC BM 01.939 Fernando de Lima Duarte, CPF 706.440.121-53, lotado na Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças, seja designado coordenador do PDDQD e UP.

Respeitosamente,

**Oséias Nogueira Rosa**  
Gerente de Recursos Especiais  
e Descentralizados

Portaria nº 0209/2017/SSP

O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás no uso da competência que lhe foi delegada pelo Art. 1º, inciso I, do Decreto nº 8.893, de 17 de fevereiro de 2017 e tendo em vista o que consta do Processo nº 201600016002096, notadamente do Parecer nº 003134/2016 da Procuradoria-Geral do Estado.

RESOLVE, com fundamento no art. 100, § 12, inciso I, e §13, da Constituição Estadual, Lei n. 11.416 de 05 de fevereiro de 1991; Art. 42 da Lei Complementar nº 77/2010. Arts. 66, 67 e 68 da Lei nº. 11.866, de 28 de dezembro de 1992. Lei nº. 15.668/2006. Lei nº 17.091/2010. Lei nº 17.597/2012:

Art. 1º Promover o TENENTE CORONEL QOC BM 01.053 FLÁVIO GILBERTO KANITZ, CPF 373.396.641-49, dos quadros do Corpo de Bombeiros Militar, ao posto de CORONEL e, em consequência, transferi-lo para a reserva remunerada, em virtude de contar mais de 30 (trinta) anos de serviço;

Art. 2º Fixar os proventos da aposentadoria na quantia anual e integral de R\$ 276.973,06 (duzentos e setenta e seis mil, novecentos e setenta e três reais e seis centavos), com valor mensal de R\$ 21.305,62 (vinte e um mil, trezentos e cinco reais e sessenta e dois centavos), acolhendo os cálculos elaborados à fl. 36;

Art. 3º. Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar, à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças desta Pasta e à GOIASPREV para conhecimento e demais providências.

**PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2017.

**EDSON COSTA ARAÚJO**  
Secretário da Segurança Pública  
e Administração Penitenciária

Protocolo 6757

Portaria nº 0259/2017/SSP

O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás que foi nomeado pelo Decreto de 1º de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.519, e tendo em vista o disposto no art. 12, Parágrafo único do Decreto do Estado de Goiás nº 8.536, de 13 de janeiro de 2016, que estabelece normas complementares de programação e execução orçamentária, financeira e contábil para o exercício de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o Superintendente Executivo o Coronel PM R/R 11.832 EDSON COSTA ARAÚJO, CPF 247.038.421-49, nomeado no Decreto de 02 de março de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.276, de 02 de março de 2016, as atribuições para, na forma da lei, praticar os atos de execução orçamentária, financeira e contábil no âmbito da Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, incluindo os de autorização para abertura de processos de despesas, celebração de contratos e convênios, requisição de despesas, certificados de blindagem, celebração de contratos de servidores temporários e procedimentos inerentes aos recursos humanos.

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças, para conhecimento e demais providências pertinentes.

**PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 10 dias do mês de março de 2017.

**RICARDO BRISOLLA BALESTRERI**  
Secretário da Segurança Pública  
e Administração Penitenciária

Protocolo 6790

Portaria nº 0212/2017/SSP

O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás nos termos do art. 1º, inciso I, do Decreto nº. 8.893, de 17 de fevereiro de 2017, considerando o que consta do Processo nº. 201600007003162, notadamente o Parecer "PA" nº

005100/2016 e Despacho "AG" nº 000112/2016, ambos da Douta Procuradoria-Geral do Estado, **resolve**, com fundamento no art. 40, § 4º, inciso II da CF/88, combinado com a EC nº 41/2003 e Lei Federal nº 51/1985 e art. 2º da Lei Complementar Estadual nº 59/2006, tendo em vista que este artigo não teve sua eficácia suspensa, pois se trata de norma específica, cuja competência legislativa é do Estado de Goiás, conforme **Despacho nº 563/2016** de 06 de setembro de 2016, exarado pelo senhor Governador no Processo nº 201500007006904, **conceder** ao servidor MANOEL MESSIAS DE OLIVEIRA, CPF 168.714.051-00, aposentadoria no cargo de Agente de Polícia de Classe Especial, do quadro de pessoal da Polícia Civil, asseguradas a integralidade de proventos e paridade plena.

**PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2017.

**EDSON COSTA ARAÚJO**  
Secretário da Segurança Pública  
e Administração Penitenciária

Protocolo 6823

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 002/2014  
PROCESSO Nº. 201400016000299**

**1 - OBJETO** - Abertura de contas correntes na CEF - Prorrogação da vigência convencional por um período de 24 (vinte e quatro) meses.

**2 - PARTICIPES:**

2.1 - O Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária - GO;

2.2 - Caixa Econômica Federal.

**3. VIGÊNCIA:** O presente Termo terá vigência de 24(vinte e quatro) meses, contados da Outorga.

**4 - DATA DE ASSINATURA:** 10 de novembro de 2016 sob a égide da Lei nº. 8.666/93, com alterações posteriores.

**RICARDO BRISOLLA BALESTRERI**  
Secretário da Segurança Pública e  
Administração Penitenciária

Protocolo 6759

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
042/2014**

Processo nº: 201400016000143.

Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária. Contratada: Zetta Frotas Ltda., CNPJ: 02.491.558/0001-42. Objeto: Substituição de 10 unidades do veículo Ford/Ranger por VW/Amarok, item 1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Instrumento Contratual. Data/Outorga: 08/03/2017.

Edson Costa Araújo  
Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária  
Interino

Protocolo 6789

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária torna pública a realização do procedimento licitatório em sua sede, sito na Av. Anhanguera nº 7.364, Setor Aeroviário, Goiânia-GO, em sessão pública, cuja cópia encontra-se à disposição dos interessados nos sites: [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br) e [www.ssp.go.gov.br](http://www.ssp.go.gov.br). Licitação exclusiva para Microempresas-ME e Empresas de Pequeno Porte-EPP.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 020/2017. Processo: 201700016000031. Solicitante: SSP. Data: 28/03/2017 Hora: 09 horas (Horário de Brasília). Objeto: Aquisição de gás de cozinha GLP. Tipo: Menor Preço (Item). Recurso: 100/Tesouro. Valor Total Estimado: R\$ 13.379,40 (treze mil trezentos e setenta e nove reais e quarenta centavos).

Eduardo Tolentino Caldeira  
Pregoeiro da SSP

Protocolo 6787



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
GABINETE



## MINUTA DE PORTARIA

Portaria nº 0000/2017/SSPAP

O Secretário de Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a instituição da coordenação do PDDQD e UP pela Portaria nº 0161/2015/SSP,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a partir desta data, o servidor 2º Ten QOC BM 01.939 Fernando de Lima Duarte, CPF 706.440.121-53, lotado na Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças, como Coordenador dos Programas Dinheiro Direto nos Quartéis e Delegacias e Dinheiro Direto nas Unidades Prisionais PDDQD e UP.

Art. 2º. Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar, à Gerência de Gestão de Pessoas, via Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças, para conhecimento e demais providências pertinentes.

REGISTRE-SE.

Gabinete do Secretário de Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 4 dias do mês de maio de 2017.

**RICARDO BRISOLLA BALESTRERI**  
Secretário de Segurança Pública e Administração Penitenciária